



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1502

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Readaptação	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1502

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.390, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL PARA O CÁLCULO E COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP,

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Na forma do disposto no §4º, do art. 89, do Código Tributário Municipal, e conforme Laudo efetuado pelo Município para fins de ITR no exercício de 2022, fica atribuído aos imóveis localizados na área rural do Município, o valor de R\$ 29.806,00 (vinte e nove mil, oitocentos e seis reais) por hectare, para os fins Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 10 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Atos de Pessoal

Readaptação

PORTARIA Nº 3426/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que o funcionário abaixo identificado, encontra-se em tratamento de cirurgia do joelho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **JOSE DO NASCIMENTO**, portador

da CTPS nº15931- Série 00109 - SP., ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Vigia**, sem redução salarial, no Setor de Almoxarifado, de segunda a sexta-feira das 18:00 horas às 0:00 horas; aos sábados das 12:00 horas às 18:00 horas, ficando a folga semanal de domingo no período de:- 08 de agosto de 2022 à 07 de agosto de 2023; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3427/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES**, portadora da CTPS 0073067 - Série 00279 SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, para efetuar atividades na função de **Merendeira**, junto a este setor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de:- 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2022.

ANGELAMARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1502

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 3429/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA RITA DE SOUZA**, portadora da CTPS 0034499 - Série 00176- SP., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CAMPO VETORES**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, na Administração Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2022 à 07 de agosto de 2023; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 101/2022

Dispensa de Licitação nº 58/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso I, da Lei 14.133/21, para serviço e aquisição de peças para manutenção das bombas de recalque (EP-6 e EP-4), da estação de elevatória de esgoto, viabilizando a contratação em favor da empresa **Rafael Milan 44209263842**, CNPJ 36.078.151/0001-00, sediada à Rua Eupídia Cândida de Oliveira, nº 282, Jardim das Oliveiras, São José do Rio Preto/SP, CEP:15.047-033, pelo valor global de R\$ 37.160,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 - Executivo

0204 - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

17 - Saneamento

17.512 - Saneamento Básico Urbano

17.512.0120 - Saneamento Básico

17.512.0120.2018 - Manutenção de água e esgoto

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 10 de Agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Decisão do Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O certame licitatório foi aberto para a Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura Municipal de Pirangi.

A Comissão de Contratação comunicou que o objeto licitado, foi declarado deserto por nenhuma instituição financeira manifestar interesse, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torna NULO o procedimento licitatório.

Pirangi, 10 de Agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cf06-2a01-54e6-1ba4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1502, ano VII, veiculado em 11 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 11/08/2022 às 15:40:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf06-2a01-54e6-1ba4>